



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

PORTARIA nº 146 DE 08 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a designação de PREGOEIRO e membros de sua equipe de apoio, para atuação em Pregão Presencial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, III da Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º Fica designado como PREGOEIRO, para atuação em Pregão Presencial no âmbito desta Prefeitura Municipal, de Monte Alegre o Sr. José Siqueira Brito Filho, RG n.º 2.737.834, CPF 024.218.273-96.

Art. 2º Ficam designados como membros da equipe de apoio do PREGOEIRO os servidores abaixo relacionados:

1º EDSON DE MELO LOPES
2º RAILANE CARVALHO ANSELMO

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Monte Alegre do Piauí, 08 de janeiro de 2015.

DAVINELSON SOARES ROSAL
Prefeito Municipal



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E-mail: municiodenovoorientadopiaui@gmail.com

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 08/02/2013

OBJETO: Alteração da cláusula sexta do contrato celebrado em 08/02/2013.
Alteração da Cláusula Sexta – Prazo de Vigência: O presente contrato terá vigência de 02/01/2015 a 31/12/2015 (12 meses), podendo ser prorrogado conforme interesse das partes, nos termos do art. 57, §2º, da lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de José de Freitas- PI - CNPJ: 06.554.786/0001-75
CONTRATADO: Serviços e Consultoria em Previdência S/C LTDA – SERCONPREV - CNPJ: 04.540.923/0002-78
VALOR GLOBAL: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
VALOR MENSAL: R\$13.000,00 (treze mil reais)
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2014
FUNDAMENTO LEGAL: Caput e Inciso II do artigo 25 da lei 8.666/93.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MASSAPÊ DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.591/0001-10
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO CONTRATO

1º Termo Aditivo - Inexigibilidade n. 001/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí – Piauí
CONTRATADA: Marcos André Lima Ramos Advocacia e Consultoria.
OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses (art. 57, II, Lei 8.666);
VALOR: R\$ 9.000,00.
RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento Geral do Município.
VIGÊNCIA: 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2014.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2015

A Prefeita Municipal de Miguel Alves – PI, MARIA SALETE REGO MEDEIROS PEREIRA DA SILVA no uso de suas atribuições legais, nos autos do Processo Administrativo nº 001/2015 da Dispensa de Licitação nº 001/2015, e considerando:

- A solicitação por parte da Secretaria Municipal de Administração, com a devida comprovação e motivação.
- O correto recebimento da solicitação pela municipalidade.
- A confirmação, pelo setor contábil competente, da existência de dotação orçamentaria bastante a contratação.
- A conclusão ratificadora pela comissão permanente de licitação.

Vem RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93, para Contratação de Empresa Especializada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração em caráter de urgência para o fornecimento de material esportivo para a realização de atividades esportivas no município de Miguel Alves-PI.

Nesse caso, como já demonstrado, a licitação é dispensável, tendo em vista a impossibilidade de competição entre profissionais dessa área e o critério de especialidade e confiança que permeiam a relação entre a empresa e seu constituinte.

Processo de DISPENSA nº. 001/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM CARATER DE URGENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICIPIO DE MIGUEL ALVES-PI, fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93 na conformidade da lei 8.666/93, face ao caráter de urgência do referido procedimento.

Contratada: ANDRÉ & CIA LTDA ME. CNPJ Nº 14.918.870/0001-59.

Suporte Legal: Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Valor do Contrato: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

Fonte de Recursos: FPM, Recursos Próprios, FUNDEB, FUS, FMAS e ICMS.

Miguel Alves (PI), 08 de Janeiro de 2015.

Maria Salete Rego Medeiros Pereira da Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 001/2015.

Processo Administrativo Nº 001/2015.

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE PESSOA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM CARTAR DE URGENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICIPIO DE MIGUEL ALVES-PI.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIGUEL ALVES-PI

CONTRATADA: ANDRÉ & CIA LTDA ME. CNPJ Nº 14.918.870/0001-59.

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS.

Valor: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

Fonte de Recursos: Recursos Próprios, FPM, ICMS, FUNDEB, FUS e FMAS.

Data da Assinatura, 08 de Janeiro de 2015.